PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

DECRETO Nº 281, DE 31 DE JANEIRO DE 1963

EDGARD GRECCO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando de suas atribuições legais, nos têrmos do artigo 3º da Lei Municipal nº 529 de 30 de outubro de 1962, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica elevada para Cr.$ 20.475,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros), a partir de 1º de janeiro do corrente exercício, importância equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos atribuídos ao Padrão "K", estabelecido pela Lei Municipal nº 547 de 26 de Dezembro de 1962, acrescidos do adicional de 5% (cinco por cento), a pensão mensal, vitalícia, concedida à viúva do ex-funcionário ANGELO JANONI, Sra. IGNEZ RIMAZZA GIANONI.

Artigo 2º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 1963, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 31 de janeiro de 1963

EDGARD GRECCO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.

ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário

PM-1 - 5.000 - 1/62